

CONCURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Esse concurso teve início aos dezesseis dias do mês de Setembro de 1947, terminando no dia 20 do referido mês.

A êle concorreram os drs. HERIBALDO DIAS DA COSTA e JOÃO PERBOYRE E SILVA, ambos professores e advogados em nosso Estado, tendo o primeiro apresentado a tese "EXTRA-TERRITORIALIDADE DA FALÊNCIA" e o segundo a tese "O DIVORCIO NA SOCIEDADE INTERNACIONAL E EM FACE DA LEI BRASILEIRA".

A Comissão examinadora ficou constituída pelos professores: EDUARDO HENRIQUE GIRÃO e ANTONIO MARTINS FILHO, da Congregação da Faculdade de Direito do Ceará; e JOAQUIM GUEDES CORREIA GONDIM NETO, ROGÉRIO GORDILHO DE FARIA e HAROLDO TEIXEIRA VALADÃO, o primeiro e o último da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil e o segundo da Faculdade de Direito da Universidade da Baía.

A prova de títulos para ambos os candidatos se realizou às dez horas do dia 16, e, às 14,00 horas do mesmo dia, a prova escrita, que versou a respeito do ponto nº 7 do Programa: A codificação do Direito Internacional Privado.

No dia 17, às 19 horas, teve lugar a defêsa de tese do candidato Heribaldo Dias da Costa e no dia seguinte, às mesmas horas, a defêsa de tese do candidato João Perboyre e Silva.

Sorteado, no dia 19, às 13 horas, o ponto respectivo, os candidatos foram submetidos, no dia seguinte, das 13 horas em diante, à prova didática, tendo ambos discorrido no tempo regulamentar a respeito do ponto nº 14 do Programa: Teoria do retorno. Objeções. Os conflitos de qualificação.

Findas as provas, foram apurados os resultados, verificando-se que o candidato HERIBALDO DIAS DA COSTA havia obtido aprovação com a média geral de 7,90 e o candidato JOÃO PERBOYRE E SILVA com a média geral 8,65, tendo êste conseguido quatro indicações e aquele apenas uma indicação.

Em consequência, o candidato JOÃO PERBOYRE E SILVA foi proposto, pela Congregação, para professor catedrático e o candidato Heribaldo Dias da Costa para docente livre da aludida disciplina.